



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 008/2026

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, bem como que o Legislativo Municipal encontra-se em recesso, não havendo demandas para a área legislativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Tarciso Rodrigues Silva	15/01/2025 a 14/01/2026	De 26/01/2026 a 24/02/2026 totalizando 30 (trinta) dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente